



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 341/2010
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em: 09/12/2010

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar – Séc. de Desportos – R\$ 16.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Atendendo à solicitação da Mesa Diretora desta Edilidade, encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente, em especial dotando a Secretaria de Desportos de recursos suficientes para conclusão das obras de reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Cartuxa.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno, serão anuladas dotações dentro da própria unidade administrativa, cujas metas deverão ser postergadas ou alcançadas por outros meios, sem comprometer o planejamento financeiro-administrativo municipal.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Raimundo Elias Novais Horta
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23/12/2010


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 171

Em 13/12/2010 14:30

Patricia e games

PROJETO DE LEI Nº 171 /2010

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretaria Municipal de Desportos no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

Reforma de Área de Lazer e Desportos

27.812.0014.2.224.339039-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....16.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 16.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

Construção de Quadras Poliesportivas

27.812.0014.1.044.449051-Obras e Instalações.....16.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES.....R\$ 16.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23/12/2010


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CEP 35420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CI N° 632/2010	DATA:	07/12/2010
De:	Secretaria Municipal de Desportos	
Para:	Dr. Israel Quirino – Procurador Municipal	
Assunto:	Justificativa para suplementação de ficha orçamentária (Câmara)	

Justifica-se tal suplementação para o Termo Aditivo de acréscimos de serviços, objeto do contrato 322/2010 – Reforma da Quadra Poliesportiva e Vestiário do Bairro Cartuxa, aumento de serviços para complementação da obra, tais como:

- Fechamento em grade do prédio e colocação de rede de proteção, visando a segurança do patrimônio e dos usuários.
- Pintura indicativa de segurança, solicitada pelo Engenheiro de Segurança da PMM.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23 / 12 / 2010


Presidente


Secretário


Hellerson Freitas da Silva
Secretário Municipal de Desportos

Recebido:

Data: